



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Sexta-feira • 19 de Julho de 2024 • Ano IX • Nº 2400

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNBMDVDQUYODRFQKYZMJ

Portarias



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

PORTARIA Nº 009, 18 DE JULHO DE 2024.

**Concede licença sem remuneração
para servidor público tratar de
interesses particulares**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das suas atribuições legais, inclusive o que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos correlatos, e considerando ainda que o requerimento da servidora atende aos requisitos estabelecidos no art.85 da Lei Complementar Municipal nº 211, de abril de 2016, assim como oportunidade e conveniência administrativa:

CONSIDERANDO: o requerimento da funcionaria **MARTA SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de assistente saúde, o qual solicita licença pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração para tratar de interesse particular;

Considerando: que o atendimento da solicitação acima referida, não prejudicará a qualidade dos serviços prestados pelo município.

CONSIDERANDO: a disponibilidade e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratar de interesses particulares a servidora estável **MARTA SOUZA SANTOS**, portadora do CPF/MF nº 039.017.975-21 e RG nº 635204125 SSP/BA, ocupante do cargo efetivo de assistente saúde.

Art. 2º A licença ora concedida será sem remuneração, ocorrerá no período de 16 de julho de 2024 a 16 de julho de 2026 e poderá ser por um prazo de até três anos consecutivo, prorrogável, apenas expressamente, uma vez, por período não superior a esse.

Art. 3º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adustina, Bahia, 18 de julho de 2024.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito de Adustina/BA.